

**Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito**  
**Prefeitura Municipal de Alfenas**  
**Alfenas**

27/07/2017 11:07:31

Página 1

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / ALFENAS - MG, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão	149/17	Data do Julgamento	21/06/2017	Junta	01
Nro. Recurso no Sistema	Nro. AIT	Placa	Enquadramento	Resultado	
307	AG01427957	ALP0698	5835	Indeferido	
308	AG01427958	ALP0698	5843	Indeferido	

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG - CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na Jari / ALFENAS - MG ALFENAS - MG

na Secretaria de Defesa Social

21/06/2017

**Secretária Geral da JARI**